



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29 JUN 2017

PRESIDENTE

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 006 DE 2017 QUE “ALTERA ARTIGOS E ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N. 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017, E N. 23, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017, CRIA E EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”).

Modifica-se a ementa do projeto de lei em epígrafe, a qual passará a vigorar nestes termos:

Ementa: (Altera artigos e anexos das leis complementares n. 22, de 23 de dezembro de 2016, e n. 23, de 23 de dezembro de 2016, cria e extingue cargos em comissão e dá outras providências).

Modifica-se o art. 5º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Art. 5º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao anexo I da Lei Complementar n. 23, de 23 de dezembro de 2016, 01 (um) cargo em comissão denominado **Chefe da Divisão de Contratos**, referência VIII, vinculado ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, a ser ocupado por servidor efetivo da Prefeitura Municipal detentor de ensino superior completo.

Modifica-se o art. 6º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Art. 6º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao anexo I da Lei Complementar n. 23, de 23 de dezembro de 2016, 01 (um) cargo em comissão denominado **Chefe da Divisão de Convênios**, referência IX, vinculado ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, a ser ocupado por servidor efetivo da Prefeitura Municipal detentor ensino superior completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

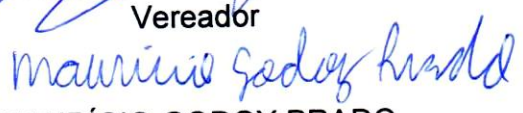
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 29 de junho de 2017.


NELSON ALEX PARENTE
Vereador


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Vereador


MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Vereador


MARA SILVIA VALDO
Vereadora


MARTHA MARIA WIECH
Vereadora


EDSON RINALDO SPIRITO
Vereador


CELRO ROBERTO PEGORIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

≡ JUSTIFICATIVA

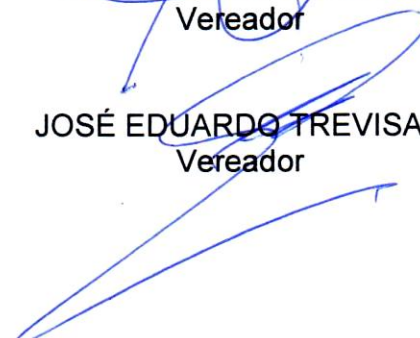
A emenda modificativa da ementa faz-se necessária para corrigir erro material. Apenas para corrigir o ano de publicação da lei complementar municipal n. 22. Em vez de 2017, o ano de 2016. Já as demais emendas visam corrigir aparente inconstitucionalidade. Ocorre que os cargos criados, em tese, não comportam o livre provimento comissionado, diante da difícil argumentação de que sejam cargos políticos. As atribuições são burocráticas, técnicas.

Sendo assim, deveriam ser criados cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, a serem ocupados por servidores aprovados em concurso público. Contudo, no projeto de lei em apreço, tal emenda parece-nos inviável, porque demandaria alterações demasiadas no quadro funcional da Prefeitura. Sem contar que exigiria também grande esforço para que não se aumentassem as despesas do Executivo, uma vez que se trata de propositura de iniciativa exclusiva.

Diante deste impasse, o projeto de lei haveria de ser rejeitado, a não ser mediante a aprovação das emendas propostas. Através destas, busca-se remediar as inconsistências. Deste modo, embora sejam comissionados, os cargos deverão ser ocupados por servidores efetivos da Prefeitura Municipal. Ou seja, quem já foi aprovado em concurso público do município. Além do que, deve ser detentor de ensino superior completo, de acordo com o atual entendimento jurisprudencial de que o servidor comissionado deve possuir graduação.

Dois Córregos, 29 de junho de 2017.


NELSON ALEX PARENTE
Vereador


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereador

Maurício Godoy Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

Alceu Antonio Mazziere

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Vereador

Mara Silvia Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

Martha Maria Wiech

MARTHA MARIA WIECH

Vereadora

Edson Rinaldo Spirito

EDSON RINALDO SPIRITO

Vereador

Celso Roberto Pegorin

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vereador